



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI N° 4.525/2018

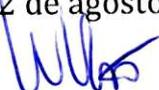
Referenda convênio a ser assinado pelo município de Cataguases com a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA - Juiz de Fora.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica referendado o convênio assinado pelo município de Cataguases com a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - Juiz de Fora.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de agosto de 2018


**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**